



MUNICÍPIO DE SOORETAMA
PREFEITURA E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ESPIRITO SANTO
01.612.155/0001-41
DECRETO Nº 0146/2024
Data 30/01/2024



"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE 427.990,00 (quatrocentos e vinte e sete mil novecentos e noventa reais), PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de SOORETAMA, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001354/2023.

Art 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2024 a importância de R\$ 427.990,00 (quatrocentos e vinte e sete mil novecentos e noventa reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000157	000005001.1030200382.117 33903000000	MANUTENÇÃO DA CENTRAL DE AMBULÂNCIAS MATERIAL DE CONSUMO	15000015	423.000,00
0000202	000005001.1030500362.110 44905200000	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	15000015	4.000,00
0000395	000009001.0824400202.030 33909200000	BENEFÍCIOS EVENTUAIS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	990,00
TOTAL:				427.990,00

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:
 Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 427.990,00 (quatrocentos e vinte e sete mil novecentos e noventa reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000005	000005001.1012200332.096 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SA MATERIAL DE CONSUMO	15000015	100.000,00
0000025	000005001.1012200392.119 33903000000	MANUTENÇÃO E RENOVAÇÃO DA FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO	15000015	4.000,00
0000174	000005001.1030200391.046 44905200000	AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE MÓVEL EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	15000015	100.000,00
0000175	000005001.1030200391.047 44905100000	AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, REFORMA, ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE SA OBRAS E INSTALAÇÕES	16210000	223.000,00
0000400	000009001.0824400202.031 33903000000	INCENTIVO E DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA MATERIAL DE CONSUMO	15000000	990,00
TOTAL:				427.990,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SOORETAMA- ESPIRITO SANTO, 30 janeiro de 2024

 ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI
 PREFEITO MUNICIPAL